



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

ADITIVO Nº 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATANTE”**, e de outro lado, a empresa **SILVEIRA CRUZ ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada por **WILIAN DA SILVEIRA CRUZ**, denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, têm, entre si, justo e combinado o presente termo **ADITIVO** ao Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO DO ADITIVO): O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e recebimento definitivo dos serviços objeto do contrato nº 12/2025, firmado em 19 de maio de 2025, cujo prazo inicial de entrega dos serviços era de 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura, conforme item 5.2, da Cláusula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO): Fica prorrogado o prazo para entrega dos serviços contratados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 18/10/2025. A prorrogação ora ajustada decorre de fato superveniente que demandou dilação temporal para a conclusão dos serviços e o recebimento definitivo do objeto contratual, conforme justificativa constante do processo administrativo nº 23/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO FUNDAMENTO LEGAL): Este aditamento encontra fundamento nos artigos 107, 124, inciso II, alínea b e 132 da Lei nº 14.133/2021 e nas Cláusulas Quinta e Décima Quarta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS): Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

E por estarem justos e combinados, as partes contratantes firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Votuporanga, 23 de outubro de 2025.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

PELA CONTRATANTE:

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

PELA CONTRATADA:

**WILIAN DA
SILVEIRA**

CRUZ:34729354800

Assinado de forma digital
por WILIAN DA SILVEIRA

CRUZ:34729354800

Dados: 2025.10.24 11:27:16
-03'00'

WILIAN DA SILVEIRA CRUZ

Representante da empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Matrícula 49-3

2.

ROSELAINE CORREIA

Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 24/10/2025 14:17:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-471981-8C3W3H-5I6I8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

